

Passatempo “SACO com TUDO”
REGULAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I – PROMOTOR

O presente Regulamento determina os termos e condições relativos ao passatempo “SACO com TUDO (doravante “passatempo”), promovido **pela Worten – Equipamentos para o Lar, S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, 4470-179, Maia, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503630330 (doravante designada por “**Worten**”).

II - PARTICIPAÇÃO

1. O passatempo destina-se a qualquer cidadão com residência no território português, maior de 18 anos. Não poderão participar no passatempo quaisquer trabalhadores, colaboradores ou membros da Administração da Worten.
2. O passatempo consiste na oferta pela **Worten** do prémio identificado no capítulo seguinte, aos quarenta participantes que respondam acertadamente e de forma mais rápida, sob a forma de número de centímetros com até 4 dígitos (com uma casa decimal) no formulário destinado para esse efeito, ao desafio referente à respetiva semana da campanha em questão e que tenham efetuado uma compra numa loja Worten com fidelização ou no site/app da Worten através da conta associada, durante o período de vigência do passatempo.
3. O passatempo decorrerá entre as 18h00 do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2025 e as 23h59 de dia 1 (um) de dezembro de 2025.
4. No passatempo serão selecionados 40 (quarenta) vencedores.
5. Cada Participante apenas poderá ganhar 1 (um) prémio, independentemente das vezes que participe. Ou seja, se ao longo da duração da campanha, o Participante já tiver ganho um prémio anteriormente, fica automaticamente excluído de ganhar mais, independentemente de ter acertado da forma mais rápida no desafio da(s) semana(s) posterior(es).
6. Para efeitos de contabilização das participações e tempo da resposta para apurar o vencedor, conta a primeira participação da mesma pessoa, por semana de passatempo.

III- PRÉMIO

1. O prémio consiste na oferta de 1 (um) saco com uma seleção de prémios no seu interior composta por:
 - 1 (uma) televisão (marca sortida entre Samsung, Sony, LG e Hisense)
 - 1 (um) smartphone (marca sortida entre Samsung, Motorola, Oppo e Xiaomi)
 - 1 (um) conjunto de auriculares True Wireless (marca sortida entre Motorola, Huawei e Xiaomi)

- 1 (um) smartwatch (marca sortida entre Motorola, Huawei e Xiaomi)
- 1 (um) cofret da Women' Secret
- 1 (uma) mochila de viagem Raykong
- 1 (um) plano essencial anual Casa da Worten Resolve

Distribuição semanal dos prémios prevista da seguinte forma e segundo o calendário de dias assinalado:

	Semana 1 31 out a 10 nov	Semana 2 11 a 17 nov	Semana 3 18 a 24 nov	Semana 4 25 nov a 1 dez
Smartphone	8621718 - Motorola Edge 60 Fusion 8/512GB	8532927 - OPPO Reno 14 12/512GB	8594861 - Xiaomi 15T 12/256GB	7960351 - Samsung Galaxy S24 8/128GB
Smartwatch	8492434 - Motorola Moto Watch Fit	8029831 - Huawei Watch Fit 3	8376578 - Xiaomi Watch S4	8029831 - Huawei Watch Fit 3
Auriculares True Wireless	8168248 - Auriculares TW Moto Buds	8578460 - TW Huawei FreeBuds SE 4 ANC	8259652 - Auriculares TW Redmi Buds 6	8578460 - TW Huawei FreeBuds SE 4 ANC
TV	8440504 - TV LED 4K LG NANOCELL 55" AI 55NANO816A	8511934 - HISENSE 58E7Q (QLED - 58" - 147 cm - 4K Ultra HD - Smart TV)	8421623 - TV SONY Bravia 3 K-50S3 (LED - 50" - 127 cm - 4K - Smart TV)	8462037 - TV QLED 4K SAMSUNG 55" TQ55Q7F5AUXXC
Perfume	7646949 - Coffret de Perfume WOMEN'S SECRET Eau It's Fresh Eau de Toilette (100 ml)	7646949 - Coffret de Perfume WOMEN'S SECRET Eau It's Fresh Eau de Toilette (100 ml)	7646949 - Coffret de Perfume WOMEN'S SECRET Eau It's Fresh Eau de Toilette (100 ml)	7646949 - Coffret de Perfume WOMEN'S SECRET Eau It's Fresh Eau de Toilette (100 ml)
Mochila	8452006 - Mochila de Cabine RAYKONG Ryanair (40X20X25cm - 20L)	8452006 - Mochila de Cabine RAYKONG Ryanair (40X20X25cm - 20L)	8452006 - Mochila de Cabine RAYKONG Ryanair (40X20X25cm - 20L)	8452006 - Mochila de Cabine RAYKONG Ryanair (40X20X25cm - 20L)
Serviço	Plano Casa Essencial Worten Resolve – 1 ano	Plano Casa Essencial Worten Resolve – 1 ano	Plano Casa Essencial Worten Resolve – 1 ano	Plano Casa Essencial Worten Resolve – 1 ano

2. O prémio atribuído no âmbito do passatempo é pessoal e intransmissível e não é, em caso algum, substituível por dinheiro ou trocado por outro produto.
3. A Worten reserva-se o direito, em caso de limitação de stock, de trocar a marca de um produto, salvaguardando a sua tipologia e características semelhantes.

IV – MECÂNICA DO PASSATEMPO

1. Para participar, o Participante terá de preencher um formulário disponível na app ou em worten.pt relativo ao desafio proposto: “Quantos centímetros de fita foram precisos para embrulhar este(s) produto(s)?”.
2. O formulário deve estar preenchido de forma completa.
3. As respostas devem ser dadas em centímetros com até 4 dígitos, considerando uma casa decimal (ex. 1199, 9cm)
4. Os participantes terão de responder no mais curto espaço de tempo ao desafio proposto;
5. Apenas serão consideradas as participações de Participantes que tenham efetuado uma compra nos termos descritos no Capítulo II ponto 2.
6. Haverá 4 desafios, um por semana ao longo das 4 semanas do mês de novembro de 2025 segundo a calendarização descrita acima, de 31 outubro a 1 dezembro.
7. Cada desafio semanal atribuirá 10 conjuntos de prémios (sacos), aos 10 participantes que responderem com maior rapidez e exatidão no respetivo formulário devidamente validado.

IV - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO

8. Será tido em consideração:
 - a) Resposta certa ou, no caso de não acertarem, a(s) resposta(s) mais próximas da correta no total das primeiras respostas da mesma pessoa que foram submetidas como participações

válidas;

- b) Compra na Worten considerada válida (em loja com fidelização ou no site/app através da conta associada), efetuada no período de vigência do passatempo (29 outubro às 18h a 1 dezembro).
9. A decisão de atribuição do prémio pertence à Worten, é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os Participantes e aceite por estes.

V – DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

1. Os vencedores serão contactados através do seu e-mail indicado no formulário até ao dia 15 de dezembro de 2025.
2. Os vencedores deverão enviar toda a informação necessária em resposta ao email enviado, até ao limite máximo do dia 31 de dezembro de 2025.
3. Caso a Worten não receba a informação solicitada, até ao prazo indicado, a participação fica sem efeito e contactaremos o classificado seguinte. Este procedimento será seguido até esgotar o número de suplentes que serão selecionados, num total de 10, para a eventualidade de os vencedores não responderem e/ou incumprirem os critérios definidos no presente Regulamento.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. No âmbito do passatempo só serão consideradas válidas e aceites as participações que venham a ser apresentadas em plena conformidade com o disposto no presente Regulamento.
2. Os Participantes devem abster-se de publicar conteúdos que pela sua apresentação, linguagem e/ou outros elementos possam ser considerados contrários à lei, ofensivos dos bons costumes, regras de boa educação e/ou lesivos de direitos da Worten ou de terceiros.
3. Todos os Participantes serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do passatempo.
4. No âmbito do passatempo, a **Worten** não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Participantes ou quaisquer outros intervenientes, nomeadamente:
 - a) A apresentação de conteúdos que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - b) A elaboração e apresentação de conteúdos que, direta ou indiretamente, tenham carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - c) A apresentação de conteúdos de carácter difamatório, injurioso, de ameaça e/ou abuso

do nome e/ou imagem dos utilizadores da página da Worten e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade intelectual;

- d) A utilização do passatempo e/ou dos meios de comunicação inerentes à mesma com propósitos políticos, religiosos, ou comerciais, quer de forma direta ou indireta;
 - e) A publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
 - f) O incentivo à realização de distúrbios de ordem pública;
 - g) A obtenção de endereços eletrónicos que visem o envio de *spamming*, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais, *flooding*, etc.
5. A **Worten** não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, bem como não se responsabiliza pela impossibilidade de participação devido a falhas alheias à sua vontade, nomeadamente, falhas na rede ou no servidor.
6. A **Worten** reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a iniciativa, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o seu bom funcionamento, casos em que os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

VII - CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a **Worten** no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VIII - PUBLICIDADE DO PASSATEMPO

A publicidade afeta ao presente passatempo será realizada pelos meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento por todos os Participantes e potenciais Participantes.

IX - DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais dos Participantes que venham a ser fornecidos no âmbito da realização do passatempo, serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais que se encontre em cada momento em vigor, nomeadamente, o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento

Geral de Proteção de Dados), pelo que a participação no passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:

- a) Os Participantes aceitam que o tratamento dos seus dados, concretamente nome, email, contacto e morada, é necessário e obrigatório para efeitos de participação no passatempo, dados esses que serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Worten;
- b) A Worten garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos Participantes no âmbito do passatempo.
- c) Nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Worten informa os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito do passatempo do seguinte:
 - i. Para o tratamento dos dados pessoais dos Participantes no âmbito do passatempo, a WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2-D, 4470-179 Maia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503630330, tem a necessidade de aceder e conservar os dados pessoais dos Participantes para a execução do presente Passatempo, sendo a entidade responsável pelo tratamento dos mesmos;
 - ii. A Worten irá conservar os dados pessoais dos titulares disponibilizados na candidatura, durante o prazo de 3 (três) meses após a data de fim do passatempo, tendo em vista a eventual necessidade de resolução de reclamações;
 - iii. Como titular dos dados pessoais, para efeitos do presente tratamento de dados, o Participante poderá exercer, a qualquer altura, os seguintes direitos: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento e direito de portabilidade, através do formulário para o Exercício de Direitos disponível em <https://www.worten.pt/formulario-de-exercicio-de-direitos>;
 - iv. O Participante poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Worten através do email dpo@worten.pt;
 - v. Caso necessite pode ainda apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).
- d) Os dados de identificação pessoal tratados no âmbito da presente Iniciativa poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

2. Os Participantes dão o seu consentimento expresso para utilização dos Conteúdos, tendo a Worten plena legitimidade para proceder à sua reprodução, transmissão e divulgação, pelos meios que considere convenientes, por um período máximo de 12 (doze) meses, e sem que, por esse facto, seja devida aos Participantes qualquer retribuição ou compensação.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, e para efeitos do disposto no art.º 79.º do Código Civil, os Participantes dão ainda o seu consentimento expresso à utilização da sua imagem por parte da **Worten**.
4. Os Participantes poderão, a todo o tempo, retirar o seu consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento que já tenha sido efetuado com base no consentimento previamente dado.

X - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística do passatempo, obrigando-se a **Worten** a proceder à divulgação das alterações em todos os locais onde aquele seja promovido.

XI DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na presente iniciativa implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela **Worten**, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

1 de outubro de 2025

Worten – Equipamentos Para O Lar, S.A.